



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 492/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento Interno do Conselho ([Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO](#)), considerando:

- o [Processo 23327.250941.2026-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Programa Profucionário, modalidade Ead, nos *campi* Alagoinhas, Catu, Governador Mangabeira, Uruçuca e Xique-Xique.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido curso, conforme documento anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 29/04/2026 09:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835250
Verificador: 927f51bb52
Código de Autenticação:

